

LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2006 – DE 05 DE JULHO DE 2.006

Altera o Mapa, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 1.484/97 de 22 de setembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica alterado o Mapa, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.484/97 de 22 de setembro de 1997 – Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Chopinzinho, passando o mesmo a vigorar conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta alteração está sendo proposta em virtude de adequação do uso já predominante no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE JULHO DE 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de julho de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete